

DATA: 15/10/2022, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma (071736563).

LOCAL: Externa - Fonte dos Desejos (CRD). VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.379.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 61.097/2022 (071815387).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Sueli Vicente Andreato , RF 697.243.8, e Bruna Pires dos Santos, RF 886.954., como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0023889-4

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (071445744), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Danilo Albert Ambrosio (CPF nº 351.087.338-60), nome artístico "Rincon Sapiência" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de MI BEMOL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 30.000.911/0001-80.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Rincon Sapiência. DATA/PERÍODO: 22/10/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Teatro (FCCT)

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 59.682 /2022 (071653027).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Margareth dos Santos Valentim, RF 890.602.5 e, como substituto, Diego Freitas Ribeiro, RF 847.279.3.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0024280-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (071586048), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Maria Silva do Nascimento (CPF nº 166.686.148-09), e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de MARIA SILVIA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.511.109/0001-40.

Objeto: Intervenção Artística - Cia. Asfalto de Poesia - Futebol de Palhaças.

Data / Período: 22/10/2022, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma.

Classificação etária: LIVRE.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 60 minutos.

Local: Centro Cultural da Penha (CCP).

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 61.160/2022 (071824878).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Valquíria Gama Nascimento, RF 836.057 e, como substituto, Nelson de Souza Lima, RF 649.452.8.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/SME/2022

6016.2022/0062994-0 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Máscaras Descartáveis tamanhos Infantil e Adulto de uso escolar, destinadas aos alunos da Rede Municipal de Educação.

COMUNICADO

Em resposta ao questionamento da empresa abaixo relacionada, prestamos o seguinte esclarecimento:

S & T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA

PERGUNTA 1: Na questão de atestados, gostaria de saber o que será entendido e aceito por este núcleo como atestado compatível?

RESPOSTA 1: Informamos que a entrega do objeto é dentro da conformidade do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 79/SME/2022:

6. Embalagem/Rotulagem:

O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e protegidos por uma caixa, contendo 50 unidades.

A integridade do produto deve ser garantida pela embalagem até o seu uso, e conforme o formato de aquisição, ser reembalado, de acordo com a praxe do fabricante e rotulado, conforme a legislação em vigor.

Tanto as caixas que envolvem o produto como sua embalagem secundária deverá especificar, claramente, a quantidade de unidades por embalagem e a cor ofertada.

Deverá constar na embalagem o nome e o CNPJ do fabricante ou distribuidor, a procedência, o nº do lote, a data de fabricação ou prazo de validade, o nº do Registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e demais informações impostas por legislação regulatória em vigor.

Isto porque, o referido produto deverá atender aos alunos de toda a Rede Municipal de Educação, com condições adequadas/possíveis de armazenagem pelos mesmos, ou seja, com a embalagem primária (em saco plástico) e secundária, que corresponde à caixa.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2017/0038059-5 - E - SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 05.079.086/0001-03 - Aplicação de penalidade – Multa - Agosto/2017 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento aquático, com fornecimento de materiais e equipamentos aos CEU’s pertencentes à SME. Lotes 1, 2, 3 e 6. - Pregão: 06/SME/2013 - Termo de Contrato: 30/SME/2014 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 071720591) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 071764951), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA , no valor de R\$ 545,87 (quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), com base no Termo de Contrato nº 30/SME/2014 e nos cálculos referidos no SEI 071313134. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2021/0095982-5 - APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA - CNPJ: 05.969.071/0001-10 - Aplicação de penalidade – Multa - AGOSTO/2021 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de UEs da SME - Lote: 06. - Pregão: 10/SME/2018 - Termo de Contrato: 140/SME/2019 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 071606638) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 071678425), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA , no valor de R\$ 599,62 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), com base no Termo de Contrato nº 140/SME/2019 e nos cálculos referidos no SEI 052777369. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA DA SME/COMPS

6016.2022/0081583-3 - SME/CODAE - Abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis (MANTEIGA COM SAL), destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta, mista e rede parceira do Programa de Alimentação Escolar (PAE). I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a Nota Técnica de SME/COMPS/NLUC (documento SEI nº. 071553838) e no Parecer da SME/AJ (documento SEI nº. 071595356) que acolho, com fundamento nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e nº. 10.520/2002, Lei Municipal nº. 13.278/2002, Decretos Municipais nº. 46.662/2005 e nº. 56.144/2015 e, ainda, no uso da competência delegada pelo Artigo 2º, inciso I, da Portaria SME nº. 5.318/2020, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis (MANTEIGA COM SAL), destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta, mista e rede parceira do Programa de Alimentação Escolar (PAE), nos termos da minuta de edital constante em documento SEI nº. 071525508; II - Para processar o certame, designo para progeio(a) servidora YOLANDA OLIVEIRA SALGUEIRO, Registro nº. 841.595.356, mediante apoio da equipe elencada conforme documentos SEI nº. 071554291 e 071553838.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/SME/2022

PROCESSO ELETRÔNICO n. 6016.2022/0081583-3- Registro de preços para aquisição de alimentos perecíveis (MANTEIGA COM SAL), destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta, mista e rede parceira do Programa de Alimentação Escolar (PAE). Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às 09h30 do dia 25/10/2022.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2022/0011834-2 - APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA - CNPJ: 05.969.071/0001-10 - Aplicação de penalidade – Multa - Janeiro/2022 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Unidades Educacionais (UEs) da Secretaria Municipal de Educação (SME). Lote: 06 - Pregão: 10/SME/2018 - Termo de Contrato: 140/SME/2019 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 071605731) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 071741152), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA , no valor de R\$ 144,67 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), com base no Termo de Contrato nº 140/SME/2019 e nos cálculos referidos no SEI 059431627. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

COMUNICADO – SME/CODAE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA

Fica convocada a empresa abaixo relacionada para no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da publicação desta convocação, a assinar a respectiva Ata de Registro de Preços. No ato da entrega da ATA, a empresa deverá apresentar toda a documentação indicada no item 13 do Edital de Pregão Eletrônico nº 57/SME/2022, sob pena de não fazendo, sujeitar-se às penalidades previstas em lei. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração, uma única vez, mediante solicitação da interessada, antes do término do prazo previsto no subitem 13.1. Os documentos deverão ser entregues na SME/CODAE – Coordenadoria de Alimentação Escolar, sito à Rua Libero Badaró, nº 425 – 9º andar, Centro, São Paulo, SP, no horário das 10h00min às 16h00min, dias úteis.

ATA DE R.P. Nº 17/SME/CODAE/2022

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/SME/2022, PRO-COSSO Nº 6016.2022/0048390-3

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ITEM 1: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE e ITEM 2 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS para atendimento ao Programa Leve Leite, normatizado pelo Decreto Nº 57.632 de 17/03/2017.

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA CNPJ nº 11.260.846/0001-87

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2018/0024839-7 - INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.058.935/0001-42 - Aplicação de penalidade – Multa - ABRIL/2018 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das UEs da SME – Lote 4. - Pregão: 52/SME/2014 - Termo de Contrato: 08/SME/2015 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 071375559) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 071699698), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA , no valor de R\$ 112,77 (cento e doze reais e setenta e sete centavos), com base no Termo de Contrato nº 08/SME/2015 e nos cálculos referidos no SEI 066748455. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

SME/COSERV

6016.2022/00107148-0 - ASSUNTO: Contratação emergencial de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas das unidades educacionais (UEs) da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento - COSERV, vem por meio deste, em cumprimento ao artigo 2º da Instrução Normativa nº 04/2022 expedida pelo TCM/SP, comunicar que **acha-se aberto o processo administrativo visando a contratação de emergência, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas das unidades educacionais (UEs) da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO TC Nº 351/SME/2022

6016.2022/0084903-7 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: MEGAMINI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ Nº 01.272.671/0001-74. OBJETO: Contratação, por inexistibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa MEGAMINI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 01.272.671/0001-74, para a realização de 12 (doze) apresentações de Contratação de História: "Lendas da Amazônia", que integram a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART – SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 1.000,00 (mil reais).VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.1 0.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 05/09/2022; VIGÊNCIA: 9 (nove) dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Roseli Marcelli Santos de Carvalho, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sr Vinícius Oliveira Albuquerque, representante legal da empresa MEGAMINI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

SME/COSERV

6016.2022/00107149-8 - ASSUNTO: Contratação emergencial de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas das unidades educacionais (UEs) da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento - COSERV, vem por meio deste, em cumprimento ao artigo 2º da Instrução Normativa nº 04/2022 expedida pelo TCM/SP, comunicar que **acha-se aberto o processo administrativo visando a contratação de emergência, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas das unidades educacionais (UEs) da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 179/SME/2022 - TERMO DE CONTRATO Nº 33/ SME/2021.

6016.2020/0105299-6 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 79/SME/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: KHS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 24.915.838/0001-73. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção e atendimento de público presencial para as unidades administrativas centrais da Secretaria Municipal de Educação (SME). Lote 1. OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão, a partir de 04/10/2022, de 01 (um) posto na Unidade Administrativa situada na Rua Borges Lagoa, 1247/SME (Secretaria Municipal de Educação), no Termo de Contrato 33/SME/2021. VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 4.434,27 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos). VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 48.776,97 (quarenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 04/10/2022. VIGÊNCIA: 158 dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Vanessa Conde Carvalho, Coordenador da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Antonio Marcos Pires Galgheo, Titular da empresa KHS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2021/0119356-7 - ALL STOCK COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA (EPP) - CNPJ: 21.125.951/0001-67 - Aplicação de penalidade – Aquisição, distribuição, mixagem e entrega de kits de materiais pedagógicos às Unidades Educacionais, tendo em vista o atendimento aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino. Lotes 1, 4, 10 e 11 - Pregão: 42/SME/2020 - Termo de Contrato: 421/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIAL/NUMEL (SEI 068283232) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 071706364), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei

Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA , no valor de R\$ 1.082.751,45 (um milhão, oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), com base no Termo de Contrato 421/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI 064489531. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO TC Nº 375/SME/2022

6016.2022/0084878-2 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ALEXANDRE KRUG E SILVA 58042431015 – CNPJ Nº 25.352.267/0001-79. OBJETO: Contratação, por inexistibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa ALEXANDRE KRUG E SILVA 58042431015, CNPJ: 25.352.267/0001-79, para a realização de 12 (doze) apresentações de contações de histórias: " A BICHARADA" que integram a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART – SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 12/09/2022; VIGÊNCIA: 19 (dezenove) dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Roseli Marcelli Santos de Carvalho, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sr Alexandra Krug e Silva ,representante legal da empresa ALEXANDRE KRUG E SILVA 58042431015.

DISPENZA ELETRÔNICA Nº 47/SME/2022

6016.2022/0097243-2 - OBJETO: Aquisição de 10 Pacotes de 50 folhas de Papel Opaline 180g Branco, Tamanho A4, para emissão dos certificados de premiação no "Festival Estudantil de Música Instrumental e Corais da Cidade de São Paulo" – FEMIC/SP.

COMUNICADO

Acha-se aberta a Dispensa Eletrônica em epígrafe às 8h do dia 11/10/2022 que será realizada através do sistema Comprasnet. O encerramento da Sessão Pública dar-se-á no dia 13/10/2022, às 17h.

O Edital poderá ser obtido através da internet pelo site <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COMAPRE

6016.2022/0084527-9 - SME-COMAPRE-Substituição de Fiscal de Contrato-Objeto: Contratação de empresas devidamente registradas no CREA-SP (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) ou no CAU-SP (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO), cujo objeto social contemple atividade de ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA para prestação de serviços Técnicos profissionais em avaliações de Bens Imóveis Urbanos visando a avaliação do valor de mercado de imóveis municipais, abrangendo seus terrenos e benfeitorias e estimativa do valor locatício pagos, dos bens imóveis sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SME.I. Conforme documento SEI nº 064587124) e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666/03, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, DESIGNO o servidor Tales Capdevila Gryga - RF 880.469.9, como fiscal do contrato 317/SME/2022, Lote 01 e 3 - Empresa MARCH ENGENHARIA E REGULACAO LTDA , substituindo o servidor Luiz Massayuki Sampaio Ito – RF – 725.765.1, que passa agora a ser indicado como o suplente do mesmo.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COMAPRE

6016.2022/0084429-9 - SME-COMAPRE - Assunto: Substituição de Fiscal de Contrato - Objeto: Contratação de empresas devidamente registradas no CREA-SP (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) ou no CAU-SP (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO), cujo objeto social contemple atividade de ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA para prestação de serviços Técnicos profissionais em avaliações de Bens Imóveis Urbanos visando a avaliação do valor de mercado de imóveis municipais, abrangendo seus terrenos e benfeitorias e estimativa do valor locatício pagos, dos bens imóveis sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SME.I. Conforme documento SEI nº 064587124) e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666/03, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, DESIGNO o servidor Tales Capdevila Gryga - RF 880.469.9, como fiscal do contrato 317/SME/2022, Lote 4 - Empresa CTA CONSULTORIA TECNICA E ASSESSORIA EIRELI, substituindo o servidor Luiz Massayuki Sampaio Ito – RF – 725.765.1, que passa agora a ser indicado como o suplente do mesmo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO